ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 05
Rubrica

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui-se na primeira etapa de planejamento para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de decoração (enfeites natalinos), para decorar pontos específicos de ruas e avenidas de Bernardo Sayão – TO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO;

A Contratação justifica-se pela necessidade de ornamentação dos espaços públicos municipais durante o período das festividades natalinas, proporcionando ambientação adequada em locais estratégicos da cidade, especialmente nas principais ruas, avenidas e pontos de circulação da população. A decoração temática contribui para a valorização dos espaços urbanos e para a criação de ambiente acolhedor e compatível com as celebrações de final de ano. A iniciativa possui relevante interesse público, considerando que a ornamentação natalina promove a integração da comunidade, incentiva a ocupação dos espaços públicos e fortalece as atividades culturais e comemorativas realizadas pelo Município. Além disso, a decoração dos principais pontos da cidade contribui para a valorização do comércio local, estimulando a circulação de pessoas e a movimentação econômica durante o período festivo. O fornecimento dos materiais mostra-se necessário para que a Administração Municipal disponha de elementos decorativos adequados, seguros e em quantidade suficiente para execução do planejamento elaborado pela Secretaria Municipal de Administração. A aquisição deverá observar as especificações técnicas, quantitativos e padrões mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, buscando assegurar durabilidade, adequada apresentação visual e compatibilidade dos materiais com os locais onde serão utilizados. A contratação deverá observar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público**, bem como as disposições aplicáveis da **Lei Federal nº 14.133/2021**, garantindo-se que a aquisição seja precedida de adequada definição da necessidade administrativa, pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa para o Município. Dessa forma, resta demonstrada a necessidade e a conveniência da contratação, tendo em vista que o fornecimento dos enfeites natalinos permitirá ao Município de Bernardo Sayão – TO executar adequadamente a decoração dos espaços públicos durante as festividades de final de ano, atendendo ao planejamento da Secretaria Municipal de Administração e proporcionando à população espaços públicos ornamentados, organizados e apropriados às celebrações natalinas.

OBJETIVO

O presente procedimento tem por objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de decoração (enfeites natalinos), para decorar pontos específicos de ruas e avenidas de Bernardo Sayão – TO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1.	MANGUEIRA LED 100 METROS AZUL	ROLO	28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 06 Rubrica

2.	MANGUEIRA LED ROLO 100 METROS BRANCO	ROLO	28
3.	KIT TUBO DE LED 50 CM COM 8 TUBOS COLORIDO	UND	100
4.	KIT TUBO DE LED 50 CM COM 8 TUBOS BRANCO	UND	100
5.	PISCA LED 100 L COLORIDO	UND	85
6.	CASCATA 100 L COM EXTENSOR 2,3X0,7 M	UND	50

LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS;

Todos os produtos deverão ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, localizada na Avenida Antônio Pescone, n°378, na presença de servidor devidamente autorizado.

LEVANTAMENTO DE MERCADO;

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram descriminados os valores unitários estimados dos produtos que serão usados como base para a contratação.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados ou ainda a pesquisa de preços e painéis de preços oficiais.

ESTIMATIVA DE CUSTO

Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a qual sujeita.

Os valores indicados nas planilhas orçamentárias constantes neste instrumento, correspondem à média de preços praticados no mercado, visando possibilitar a avaliação do custo total da contratação, para o efeito de estimar-se o valor do objeto deste procedimento, não vinculando às concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, desde que atendidos os fatores técnicos e critérios de julgamento estabelecidos neste instrumento.

MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 07 Rubrica

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos objetos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01 - **Atraso na elaboração e conclusão do Termo de Referência em tempo hábil para a realização do procedimento de contratação**, podendo ocasionar atraso na conclusão do processo licitatório e comprometer o atendimento tempestivo da necessidade da Administração.			
Probabilidade:	(**X**) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(**X**) Alta
Id	Ausência da equipe de apoio técnico o que causará atraso na elaboração de planilhas e outros produtos correlacionados a esta contratação.		
1.	**Ação preventiva**		**Responsável**
Id	Encaminhar com antecedência o estudo técnico preliminar, para análise e aprovação por parte do fiscal de contratos.		Fiscal de contratos

RISCO 02 - Questionamentos excessivo do procedimento.			
Probabilidade:	(**X**) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	(**X**) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Id	Legitimidade do procedimento colocada em questão.		
1.	**Ação preventiva**		**Responsável**
Id	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência ou Projeto Básico, atentar à legislação vigente no tocante a exigências da classe trabalhista.		Responsável pela elaboração do Termo de Referência

RISCO 03 - Procedimento deserto ou fracassado.			
Probabilidade:	( ) Baixa	(**X**) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(**X**) Média	( ) Alta
Id	Falta de interesse por parte dos licitantes.		
1.	**Ação preventiva**		**Responsável**
Id	Destacamos que ainda serão realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, com o objetivo de subsidiar a formação das planilhas de quantitativos e dos valores estimados para a presente contratação.		Responsável pela elaboração do Termo de Referência

RISCO 04 - Contratada se recusar a assinar o contrato.			
Probabilidade:	(**X**) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(**X**) Alta
Id	Não concluir o procedimento tendo que reabrir novo prazo para a captação de novos interessados.		
1.	**Ação preventiva**		**Responsável**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 08 Rubrica

Id	Definir punição no Termo de Referência para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado. Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência

RISCO 05 - Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.			
Probabilidade:	(**X**) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(**X**) Alta
Id	Atraso na entrega dos produtos.		
1.	**Ação preventiva**		**Responsável**
Id	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância da entrega dos produtos. Exigir documentação comprovatória que a licitante já forneceu os objetos ou semelhante ao contratado através de comprovantes de capacidade técnica.		Responsável pela elaboração do Termo de Referência

RISCO 06 - Falência da empresa vencedora.			
Probabilidade:	(**X**) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(**X**) Alta
Id	Atraso na entrega dos produtos.		
1.	**Ação preventiva**		**Responsável**
Id	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica financeira.		Responsável pela elaboração do Termo de Referência

RISCO 07 - Atraso na entrega dos produtos ou fornecimento inadequado.			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Id	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos produtos disponibilizados aos munícipes.		
1.	**Ação preventiva**		**Responsável**
Id	Notificar a empresa responsável pela entrega dos produtos. Setor de compras e orçamentos identificar as especificações dos produtos solicitados e se for o caso, comunicar o fornecedor para troca dos produtos.		Setor de Compras e Orçamentos

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 09
Rubrica

Ante ao este Estudo Técnico Preliminar – ETP, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL e razoável a realização da aquisição dos produtos supramencionados.

Bernardo Sayão - TO, 21 de outubro de 2026.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração